

Unai (MG), 23 de agosto de 2023

A Sua Excelência  
O Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)  
Vereador Edimilton Andrade

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>Unidade requisitante:</b> Diretoria Geral.	
<b>Dirigente da unidade requisitante:</b> Rafael Martins de Souza (Diretor Geral).	
<b>Matrícula:</b> 62512277	
<b>E-mail:</b> rafael@unai.mg.leg.br	<b>Telefone:</b> (38) 3677-0300 – Ramal 265
<b>1 - Objeto (produto ou serviço):</b> aquisição de Refrigerador Frigobar 122Lts.	
<b>2 - Justificativa da contratação:</b>  A presente compra visa substituir frigobar do Gabinete da Vereadora Dorinha Melgaço, que danificou o motor, ficando o conserto na faixa de R\$1200,00 reais, por ser tratar de um item com mais de 13 anos de uso , seria mais viável a substituição por um frigobar novo da mesma marca e modelo.	

**3 - Resultados pretendidos com a contratação:**

Busca-se substituir equipamento queimado por um novo da mesma marca e modelo.

**4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:**

No site Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), não foi localizada nenhuma contratação igual a desta demanda. Até foram localizadas compras semelhantes, mas de produto com quantidades de litros diferentes.

Assim sendo, buscou-se pesquisas diretas, tendo sido obtidos três orçamentos. De acordo com os orçamentos anexos (DOC. 1, 2 e 3) e a tabela abaixo, a melhor proposta obtida foi junto ao fornecedor Casa Bella, que ofertou o produto pelo valor de R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), sendo este valor o estimado para esta contratação.

Cotação de Preço	
Fornecedor	Orçamento
Casa Bella	R\$ 1.790,00
Refrigás	R\$ 1.980,00
Magazine Luiza	R\$ 1.999,99

**5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:**

Conforme Declaração e Saldo de Dotação anexos (Doc.4), o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

**6 – Requisitos necessários para a contratação:** O equipamento a ser ofertado deve ter especificações técnicas idênticas às do documento anexo (DOC.5). A marca deve ser necessariamente Electrolux pelo fato do frigobar queimado ser dessa marca.

**7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:**

Não se aplica.

**8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):**

Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do *caput* e inciso I do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.

**9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):**

Não se aplica.

**10 - Observações gerais:**

Como se trata de despesa de pequena monta, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

**11. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar**

Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MARTINS DE SOUZA  
Diretor Geral